



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**4º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa física **LUIZ DONIZETTI BARBOSA**, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente qualificados no contrato, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 001/2022** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 008/2022**; celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica alterada na Clausula Segunda, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para vigor no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 24 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
**LUIZ DONIZETTI BARBOSA**